

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 99 , DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre padrão decisório e procedimentos para os processos de reconhecimento de cursos na modalidade a distância.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, inclusive como sua motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1996, determina a aplicação imediata do padrão decisório e dos procedimentos definidos pela Nota Técnica DIREG/SERES/MEC nº 309, de 14 de maio de 2013, para os processos de reconhecimento de cursos na modalidade a distância.


JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS